

ESP-PENITENCIARIA FEMININA DE MOGI GUACU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 50/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
50/2026	380267-ESP-PENITENCIARIA FEMININA DE MOGI GUACU	MILENA PEREIRA DEZZOTTI	28/09/2026 09:50 (v 0.11)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	60/2026	006.00365060/2026-53

Informações Preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: SAP - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CRC - COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO.
PFMG - PENITENCIÁRIA FEMININA DE MOGI GUAÇU

Órgão: SAP - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CRC - COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO.
CRMM - Centro de Ressocialização "Prefeito João Missaglia" de Mogi Mirim

Responsável pela demanda: GISLAINE DA CUNHA VASCONCELOS
UASG: 380.267
E-mail: financas@pfmogiguacu.sap.sp.gov.br
Telefone: (19) 3811-8422

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

21/03/2027

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA

JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização justifica-se pela necessidade de manter condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária, bem como assegurar o controle de pragas e vetores nas dependências da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu e do Centro de Ressocialização “Prefeito João Misságlio” de Mogi Mirim.

A execução dos serviços possui caráter prioritário, considerando que a proliferação de insetos, roedores e outros vetores pode comprometer a saúde das pessoas privadas de liberdade, dos servidores, policiais penais, visitantes e demais usuários das Unidades, além de provocar contaminação de ambientes e gêneros alimentícios, bem como danos às instalações e aos materiais armazenados.

Ressalta-se que estabelecimentos de uso coletivo e destinados à custódia de pessoas privadas de liberdade exigem medidas preventivas e periódicas de controle de pragas urbanas, em observância às normas sanitárias vigentes e às condições mínimas necessárias ao seu adequado funcionamento.

Dessa forma, a contratação mostra-se prioritária e indispensável para prevenir riscos de contaminação, preservar as condições higiênico-sanitárias e garantir a continuidade regular e segura das atividades institucionais, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 Solicitação de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização, desinsetização e desratização nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Serviço de Dedetização, desinsetização e desratização.	3417	UNIDADE	01	R\$ 18.650,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas dependências da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu e do Centro de Ressocialização “Prefeito João Misságlio” de Mogi Mirim mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas referidas Unidades Prisionais.

As características dos ambientes coletivos e de restrição de liberdade, associadas à circulação de pessoas, ao armazenamento de alimentos e materiais e à existência de áreas administrativas, operacionais e de convivência, podem favorecer a proliferação de insetos, roedores e outros vetores, representando riscos à saúde das pessoas privadas de liberdade, dos servidores, dos policiais penais, dos visitantes e dos demais usuários das Unidades.

A execução periódica dos serviços contribuirá para:

- controlar e prevenir a proliferação de pragas e vetores;
- reduzir os riscos de transmissão de doenças e de contaminação dos ambientes;

- preservar alimentos, materiais, equipamentos e instalações;
- manter condições adequadas de higiene e salubridade;
- atender às normas sanitárias aplicáveis;
- garantir maior segurança às pessoas que permanecem ou circulam nas Unidades Prisionais.

A contratação de empresa especializada também se justifica pela necessidade de utilização de produtos, equipamentos, técnicas e procedimentos específicos, que deverão ser empregados por profissionais devidamente capacitados e em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

Dessa forma, a contratação pretendida é indispensável para prevenir riscos sanitários, preservar a saúde coletiva e assegurar a continuidade regular e segura das atividades institucionais desenvolvidas na Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu e no Centro de Ressocialização “Prefeito João Misságlio” de Mogi Mirim.

3. Estimativa de Quantidade e Valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 18.650,00 (Dezoito mil seiscientos e cinquenta reais) .

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MILENA PEREIRA DEZZOTTI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 09:50:01.